



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 9 / 99	
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM. 1332	3/9/99
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Gammon de Ensino/Faculdade de Ciências Gerenciais		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.012071/97-75		
PARECER Nº: CES 789/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 11.08.99

789/99

I - RELATÓRIO

A Fundação Gammon de Ensino solicitou, em 1996, ao MEC autorização para funcionamento de curso de Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis avaliou positivamente a proposta acadêmica, tendo, no entanto, feito diversas recomendações tanto no que diz respeito ao conteúdo curricular como a formação do corpo docente. A Instituição assinou termo de compromisso em 1998.

Em março de 1999, a Instituição recebeu a visita da Comissão Verificadora, que apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II - VOTO DA RELATORA

A Relatora endossa a recomendação da Comissão Verificadora, manifestando-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, 50 (cinquenta) vagas por semestre e por turma, no turno noturno.

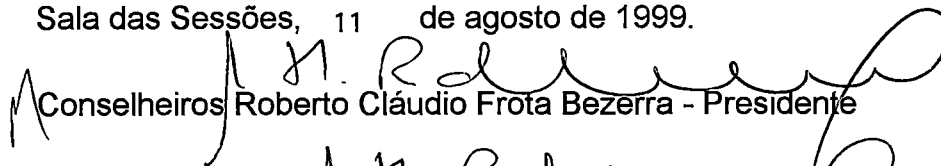
Brasília-DF, 11 de agosto de 1999.

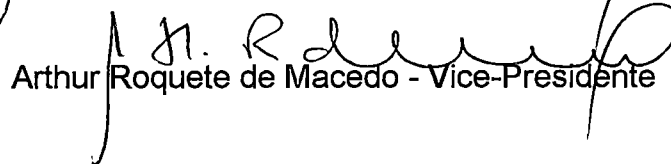

Conselheira Silke Weber – Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 461 /99

789/99

Processos : 23000.012071/97-75
Interessada : FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
CGC : 53.640.876/0001-69
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Gammon de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

A Faculdade de Ciências Gerenciais oferece o curso de Administração, habilitação geral, solicitado conforme Portaria 181/96, autorizado pela Portaria MEC nº 1.282 de 23 de novembro de 1998, com base no Parecer CES nº 701/98.

Com referência à tramitação do presente processo, cabe esclarecer:

a) embora o pedido inicial da Instituição seja datado de 22 de maio de 1996, sua primeira movimentação ocorreu em 30 de outubro de 1997;

b) antes da edição da Portaria que autorizou o curso de Administração, acima referido, a Fundação Gammon de Ensino apresentou pedido de autorização para funcionamento de outros cursos, sob a égide da Portaria 640/97. Assim, pelo Of. MEC/SESu nº 3.463/98, esta Secretaria solicitou providências quanto ao credenciamento da Instituição, concedendo-lhe o prazo de 60 dias para atendimento dos itens constantes da Portaria MEC nº 640/97;

c) em decorrência, a Instituição encaminhou projeto reformulado do curso de Ciências Contábeis e adotou as medidas necessárias ao credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais, Processo 23000.005766/98-18, que foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, apensado ao Proc. nº 23000.005768/98-43, de autorização do curso de Turismo;

d) na fase de credenciamento, a Instituição deixou de cumprir algumas exigências, atendidas posteriormente, conforme esclareceu a Comissão Verificadora que atuou na avaliação do curso de Turismo;

e) o processo de autorização do curso de Ciências Contábeis foi submetido à análise da adequação técnica e legal, conforme Informação COTEC/SESu nº 470/98, que sugeriu o seu prosseguimento, com as ressalvas

sl

observadas na fase de credenciamento, já referidas, sanadas na fase de verificação do curso de Turismo.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, em 05 de fevereiro de 1998. A CEE de Ciências Contábeis, conforme Parecer Técnico DEPES/SESu nº 602/98, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de autorização do curso, recomendando que, na fase de verificação, fossem observados os seguintes itens:

- 1 - A IES deverá nomear um coordenador para o curso e este deve ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de administração e coordenação deste curso de graduação de Ciências Contábeis.
 - 2 - O coordenador específico deste curso deverá ter, no mínimo, a titulação de especialista, conforme a Resolução 12/83, na área de Ciências Contábeis.
 - 3 - O quadro docente deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC.
 - 4 - O quadro docente do curso proposto deverá, também, ser completado, durante o período que antecede o reconhecimento, por professores com dedicação de tempo integral, e não somente por horistas.
 - 5 - A IES deverá proceder às seguintes alterações no fluxo do curso, de modo a adequar ao projeto curricular proposto:
 - o conteúdo de Teoria da Contabilidade não deve ser ministrado no início do curso;
 - deve existir uma inversão de conteúdo entre a disciplina Introdução à Estatística e Estatística;
 - o conteúdo da disciplina Matemática refere-se, na verdade, a Matemática Financeira (que já existe no fluxo do curso). Deve, portanto, ser alterado, para permitir que o aluno tenha conhecimentos básicos de Matemática.
 - 6 - A IES deverá criar, dentro da Faculdade de Ciências Administrativas, Contábeis e Jurídicas, o Departamento de Ciências Contábeis.
 - 7 - A IES deverá rever o seu Regimento, de modo a adequar-se à legislação vigente.
- Além disso, a Comissão entende que o número de vagas semestrais deve ser reduzido de 100 para 50 vagas.

Em 27 de outubro de 1998, o Presidente da Fundação Gammon de Ensino assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Paulo Arnaldo Olak, da Universidade Estadual de Londrina, Egidio Leopoldo Scherer, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Maria Tiseo, da Representação do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 25 e 26 de março de 1999.

sf

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização do curso, com 100 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que a Instituição promoveu as alterações curriculares indicadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis e apresentou o seguinte parecer final:

Esta Comissão, com base nas observações registradas, nos depoimentos pessoais, na documentação e comprovantes apresentados e tendo em vista a disposição da Mantenedora em cumprir, em tempo hábil, todas as recomendações feitas, através da assinatura de Termos de Responsabilidade e Compromisso, é FAVORÁVEL a autorização do curso de Ciências Contábeis.

Acompanham este relatório os anexos:

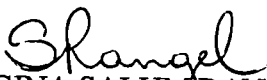
- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, 50 vagas por semestre e por turma, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 31 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012071/97-75

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais

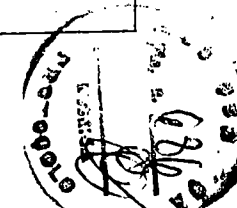
Curso	Mantenedora	Total de vagas Anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Fundação Gammon de Ensino	100 vagas	Noturno	Seriado semestral	3.600 h/a	05 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Contabilidade e Controladoria	01
Mestres	Filologia e Linguística Portuguesa (doutorando em Filologia e Linguística Portuguesa), Economia Agrária, Lógica e Filosofia da Ciência, Ciências Sociais, Educação Matemática, Filologia e Linguística Portuguesa	06
Especialistas	Direito Civil e Processual Civil, Contabilidade Gerencial e Controladoria (mestrando em Contabilidade Avançada), Administração de Recursos Humanos (mestrando em Gestão de Negócios), Computação/Sistemas de Informação	04
TOTAL		11

Regime de trabalho: Três (3) professores em regime de tempo integral, cinco (5) em tempo parcial e os demais são horistas. A Comissão informou que existe adequação entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada.



A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

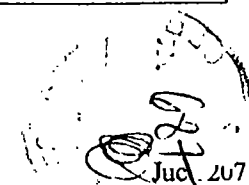
A Comissão Verificadora atribuiu o conceito A ao item instalações físicas.

LABORATÓRIOS

O laboratório de informática possui um servidor Pentium 300 Mhz – 64 Mb RAM, Multimídia – monitor colorido, scanner, com dois Hubs 24 portas. Conta com 26 microcomputadores Pentium 233 Mhz – 32 Mb RAM, multimídia, monitor colorido, placas de rede. Dispõe, também, de duas impressoras e um scanner. Constituem recursos materiais: 04 televisores, 04 vídeos, 08 retroprojetores, uma máquina de xerox, 04 projetores de slides e um canhão de projeção.

BIBLIOTECA

O acervo está constituído por 4.760 títulos/10.215 volumes e 745 periódicos. A biblioteca está informatizada, ligada à rede INTERNET. O horário de funcionamento se estende das 7:30 às 17:00 horas. O quadro funcional é composto de uma bibliotecária, dois auxiliares de biblioteca e um servente.



Handwritten signature and circular stamp. The stamp contains the text "Juc. 2071".

PROCESSO Nº 23000.012071/97-75
ANEXO B

MANTENEDORA : Fundação Gammon de Ensino - FUNGE
INSTITUIÇÃO : Faculdade de Ciências Gerenciais - FACIG
CIDADE : Paraguaçu Paulista - SP

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Nº	DOCENTE (REGIME)	FORMAÇÃO ACADÊMICA				DISCIPLINA (S)	SÉRIE
		DESCRIÇÃO	CURSO(S)	ANO	INSTITUIÇÃO		
1	Benedito Felipe de Souza Parcial (20 horas)	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas • Licenciado em Esquema I • Bacharel em Ciências Contábeis 	1972	Fac. Cien. Econ. de Marília	Coordenador do curso	
		Especializ.:	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Adm. Empresas • Administração Empresarial • Administração Pública 	1976 1984 1984	Fac. Integradas de Marília Fac. Integradas de Marília Fac. Integradas de Marília		
		Mestrado.:	<ul style="list-style-type: none"> • Administração de Empresas • Contabilidade e Controladoria 	1985 1982	Fac. Integradas de Marília Fundação Getúlio Vargas		
		Doutorado:	<ul style="list-style-type: none"> • Letras (Português Inglês) 	1985	Universidade de São Paulo		
2	Diva Lea Batista da Silva Tempo Integral	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Filologia e Linguística Portuguesa 	1972	UNESP - Assis/SP	Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II	1º Sem. 2º Sem.
		Mestrado.:	<ul style="list-style-type: none"> • Doutoranda em Filologia e Linguística Portuguesa 	1996	UNESP - Assis/SP		
		Doutorado:	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Direito 	Início: 1997	UNESP - Assis/SP		
3	José Antonio Abdala Filho Tempo Parcial (20 horas)	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Direito Civil e Processual Civil 	1970	Faculdade de Direito de Presidente Prudente	Instituições de Direito	1º Sem.
		Especializ.:	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Agrônoma 	1996	Universidade de Marília		
4	Reynaldo Campanatti Pereira Tempo Parcial (20 horas)	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Economia Agrária 	1996	Escola Superior de Agrônoma de Paraguaçu Paulista/SP	Economia I	2º Sem.
		Mestrado.:	<ul style="list-style-type: none"> • Filosofia 	1993	USP - Piracicaba - SP		
5	Max Rogério Vicentini (1) Horista	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Lógica e Filosofia da Ciência 	1994	UNESP - Marília - SP	Filosofia	4º Sem.
		Mestrado.:	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Sociais • Ciências Sociais 	1995	UNESP - Marília/SP		
6	Eliane Superti Tempo Parcial (20 horas)	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Ciências Contábeis 	1995	UNESP - Marília/SP	Noções de Ciências Sociais	3º Sem.
		Mestrado.:	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade Gerencial e Controladoria • Mestrando em Contabilidade Avançada 	1998	Universidade Federal de São Carlos		
7	José Augusto Meireles Reis (2) Tempo Integral	Graduação:	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Contábeis 	1976	Fac. Integradas de Marília	Contabilidade I Contabilidade II	1º Sem. 2º Sem.
		Especializ.:	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade Gerencial e Controladoria 	1996	Universidade de Marília - SP		
		Mestrado.:	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrando em Contabilidade Avançada 	Início 1997	Universidade de Marília - SP - Créditos Concluídos		

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "Paraguaçu Paulista" and a date stamp "1997".

MANTENEDORA : Fundação Gammon de Ensino - FUNGE
INSTITUIÇÃO : Faculdade de Ciências Gerenciais - FACIG
CIDADE : Paraguaçu Paulista - SP

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

Nº	DOCENTE (REGIME)	FORMAÇÃO ACADÊMICA			DISCIPLINA (S)	SÉRIE
		DESCRIÇÃO	CURSO(S)	ANO		
8	Márcia Cristina da Costa Trindade Cirino Horista	Graduação:	• Licenciatura Plena em Matemática	1989	UNESP – Presidente Prudente/SP	Matemática Estatística I
		Mestrado.:	• Educação Matemática	1997	UNESP – Rio Claro/SP	
9	Kelly Cristiane Henschel Pobbe de Carvalho (3) Tempo Parcial (20 horas)	Graduação:	• Letras (Português, Inglês e Espanhol)	1995	UNESP – ASSIS –SP	Métodos e Técnicas de Pesquisa
		Mestrado.:	• Letras: Filologia e Lingüística Portuguesa	1998	UNESP – ASSIS-SP	
10	Cícero Felix da Silva(4) Horista	Graduação:	• Administração de Empresas	1994	Universidade de Marília – SP	Administração I Administração II
		Especializ.:	• Administração de Recursos Humanos	1996	Universidade de Marília – SP	
		Mestrado.:	• Mestrando em Gestão de Negócios	Início: 1997	Universidade de Marília – SP	
11	Maurício Carlos Bertolacci Tempo Integral	Graduação:	• Engenharia Agrônoma	1977	Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista	Informática I Informática II
		Especializ.:	• Computação – Sistemas de Inform.	1996	UFSC/Fundação Educ. Assis	

- (1) Professor Max Rogério Vicentini, substituiu o Professor Antonio Marques do Vale
(2) Professor José Augusto Meireles Reis, substituiu o professor Benedito Felipe de Souza
(3) Professora Kelly Cristiane Henschel Pobbe de Carvalho, substituiu o professor Helder Henrique Faria
(4) Professor Cícero Felix da Silva, substituiu o professor João Batista Caetano.



Critérios de Avaliação:

ITENS AVALIADOS		SIM	EM TERMOS	NÃO
(1)	Perfil Desejado do Formando	X		
(2)	Tipologia do Curso Pretendido	X		
(3)	Parâmetros Operacionais do Curso	X		

Critérios de Avaliação: Cada SIM = 1 ponto; EM TERMOS = 0,5; e NÃO = 0

Conceito A = 3,0 pontos
Conceito B = 2,5 pontos
Conceito C = 2,0 pontos
Conceito D = abaixo de 2 pontos

CONCEITO: A B C D

II - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1. CONTEÚDOS BÁSICO E PROFISSIONAL DO CURRÍCULO PLENO PROPOSTO PARA O CURSO, EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS E RESPECTIVAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

1.1. Currículo Pleno do Curso

a) Grade Curricular Constante do Projeto Original

PERÍODO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA
PRIMEIRO	Língua Portuguesa I	40
	Contabilidade Geral I	80
	Matemática	40
	Noções de Ciências Sociais	40
	Instituições de Direito	80
	Administração Geral I	80
	SOMA	360
SEGUNDO	Língua Portuguesa II	40
	Contabilidade Geral II	80
	Economia I	40
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	40
	Estatística I	40
	Filosofia	40
	SOMA	360
TERCEIRO	Administração Geral II	80
	Matemática Financeira	80
	Contabilidade Geral III	80
	Economia II	40
	Informática I	40
	Direito Comercial e Societário	80
	SOMA	360
Quarto	Estatística II	40
	Contabilidade Comercial	80
	Contabilidade Geral IV	80
	Informática II	40
	Organização Sistemas e Métodos	40
	Sociologia Geral	80
	SOMA	360
	Psicologia Geral	40
	SOMA	360

PERÍODO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA
	Legislação Social	80
	Contabilidade Bancária	80
Quinto	Informática III	80
	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	80
	Ética e Cidadania	40
	SOMA	360
	Informática IV	80
	Contabilidade das Sociedades Anônimas	80
Sexto	Contabilidade e Análise de Custos	80
	Legislação Tributária	80
	Cultura Brasileira	40
	SOMA	360
	Metodologia de Pesquisa em C. Contábeis	40
	Contabilidade Pública	80
Sétimo	Auditoria	80
	Contabilidade Gerencial	80
	Análise das Demonstrações Contábeis	80
	SOMA	360
	Auditoria Operacional	80
	Contabilidade Aplicada às Instituições Imobiliárias	80
Oitavo	Sociedades Cooperativas	40
	Controladoria	80
	Perícia Contábil	80
	SOMA	360
	Auditoria de Sistemas Computadorizados	40
	Contabilidade Agropecuária	80
Nono	Teoria da Contabilidade	80
	Planej e Controle Orçamentário e Financeiro	80
	Monografia I	40
	Estágio Supervisionado I	40
	SOMA	360
	Tópicos Especiais em Contabilidade	80
	Contabilidade de Empresas de Transportes	80
Décimo	Ética e Legislação Profissional	40
	Contabilidade Fiscal e Tributária	80
	Monografia II	40
	Estágio Supervisionado II	40
	SOMA	360
	TOTAL	3.600

b) Alterações Propostas

As principais alterações propostas foram as seguintes:

- 1) As disciplinas de "Noções de Ciências Sociais" (1ª série) e "Sociologia Geral" (4ª série) foram englobadas em uma disciplina denominada "Noções de Ciências Sociais" (3ª série).
- 2) As disciplinas "Contabilidade Geral III" (3ª série) e "Contabilidade Geral IV" (4ª série) passam a ser denominadas "Contabilidade Intermediária I" e "Contabilidade Intermediária II", mantidas nas mesmas séries, respectivamente.
- 3) A disciplina "Legislação Social" (5ª série) passa a ser denominada "Legislação Trabalhista e Previdenciária" (5ª série).
- 4) A disciplina "Contabilidade Bancária" (5ª série) foi substituída pela disciplina "Mecanismos de Instituições Financeiras e Mercados de Capitais" (5ª série).
- 5) A disciplina "Contabilidade e Análise de Custos" (6ª série) foi desdobrada em duas disciplinas: "Contabilidade de Custos" (5ª série) e "Análise de Custos" (6ª série).

692

- 6) A disciplina "Cultura Brasileira" (6ª série) foi substituída pela disciplina "Comportamento Organizacional" (6ª série).
- 7) As disciplinas "Ética e Cidadania" (5ª série) e "Ética e Legislação Profissional" (10ª série) foram englobadas em uma disciplina denominada "Ética e Legislação Profissional" (8ª série).
- 8) As disciplinas "Métodos e Técnicas de Pesquisa" (2ª série) e "Metodologia de Pesquisa em Ciências Contábeis" (7ª série) foram englobadas em uma disciplina denominada "Métodos e Técnicas de Pesquisa" (2ª série).
- 9) As disciplinas "Administração Financeira e Orçamento Empresarial" (5ª série) e "Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro" (9ª série), foram englobadas em uma disciplina denominada "Administração Financeira e Orçamento Empresarial" (5ª série).
- 10) Foram excluídas as disciplinas: "Contabilidade das Sociedades Anônimas" (6ª série); "Informática III" (5ª série) e "Informática IV" (6ª série); Contabilidade Aplicada às Instituições Imobiliárias" (8ª série); "Contabilidade de Empresas de Transportes" (10ª série).
- 11) Foram incluídas as disciplinas: "Sistema de Informações Contábeis" (6ª série); "Contabilidade Avançada" (7ª série) e "Elaboração e Análise de Projeto" (8ª série).
- 12) Aumento da carga horária de Monografia I e II e, Estágio Supervisionado I e II.

1) Nova Grade Curricular após as Alterações Propostas

PERÍODO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA
PRIMEIRO	Língua Portuguesa I	
	Contabilidade Geral I	40
	Matemática	80
	Informática I	40
	Instituições de Direito	40
	Administração Geral I	80
	SOMA	360
SEGUNDO	Língua Portuguesa II	
	Contabilidade Geral II	40
	Economia I	80
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	40
	Estatística I	40
	Informática II	40
Administração Geral II	40	
	SOMA	360
TERCEIRO	Matemática Financeira	80
	Contabilidade Intermediária I	80
	Economia II	40
	Noções de Ciências Sociais	40
	Direito Comercial e Societário	80
	Estatística II	40
	SOMA	360
Quarto	Contabilidade Comercial	80
	Contabilidade Intermediária II	80
	Filosofia	40
	Organização Sistemas e Métodos	40
	Legislação Tributária	80
	Psicologia Geral	40
	SOMA	360
Quinto	Legislação Trabalhista e Previdenciária	80
	Mecanismos de Instituições Financeiras e Mercados de Capitais	80
	Contabilidade de Custos	80
	Administração Financeira e Orçamento Empresarial	80
	Sociedades Cooperativas	40
	SOMA	360
Sexto	Contabilidade Pública	80
	Sistemas de Informações Contábeis	80
	Análise de Custos	80
	Contabilidade Agropecuária	80
	Comportamento Organizacional	40
	SOMA	360

693

PERÍODO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA
Sétimo	Contabilidade Avançada	80
	Contabilidade Fiscal e Tributária	40
	Auditoria	80
	Contabilidade Gerencial	80
	Teoria da Contabilidade	80
	SOMA	360
Oitavo	Auditoria Operacional	80
	Ética e Legislação Profissional	80
	Elaboração e Análise de Projeto	40
	Controladoria	80
	Perícia Contábil	80
	SOMA	360
Nono	Auditoria de Sistemas Computadorizados	40
	Análise das Demonstrações Contábeis	80
	Monografia I	80
	Estágio Supervisionado I	160
	SOMA	360
Décimo	Tópicos Especiais em Contabilidade	80
	Monografia II	80
	Estágio Supervisionado II	200
	SOMA	360
	TOTAL	3.600

1.2. Critérios de Avaliação e Conceito

ITENS	SIM	EM TERMOS	NÃO
1. Os conteúdos do currículo pleno (básico e profissional) atendem ao mínimo de conhecimentos (competências e habilidades) necessárias ao <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
2. O curso proposto atende aos requisitos de duração mínima obrigatória, em número de anos e de horas-aula, para o curso pretendido.	X		
3. O currículo pleno do curso é aderente ao perfil desejado do formando, em termos de inovações sociais, econômicas, financeiras e tecnológicas do atual ambiente sócio-econômico.	X		
4. As ementas e/ou os planos de aulas/conteúdos programáticos são aderentes à necessidade de proficiência dos alunos, em termos de competências e habilidades em um mercado que requer uma qualificação globalizada.	X		
5. Há um claro e adequado <i>balanceamento</i> entre os conhecimentos básicos e profissionais, com as demais matérias disciplinas eletivas/optativas do curso pretendido.	X		
6. As metodologias didático-pedagógicas, são adequadas às atividades de ensino e de incentivo às pesquisas contábeis do curso pretendido, tendo em vista o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
7. Há um adequado <i>balanceamento</i> de carga horária das disciplinas, em geral, do início ao fim do curso, tendo em vista a duração prevista para o curso.	X		
8. A <i>bibliografia</i> , em termos de livros e periódicos de cada disciplina é atualizada e adequada aos conceitos, finalidades e objetivos gerais e específicos de cada uma delas, tendo em vista o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .		X	
9. Há uma perfeita <i>integração conceitual</i> entre os conteúdos interdisciplinares das disciplinas oferecidas pelo curso e o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
10. As atividades de estágios e complementares do curso são adequadas ao o <i>Perfil Desejado do Formando</i> ..		X	
11. O tamanho das turmas, por sala de aula, é adequado à qualidade de formação do <i>Perfil Desejado do Formando</i>	X		
12. As cargas horárias de cada disciplina, e no conjunto delas, em Termos de currículo pleno, são adequadas ao <i>Perfil Desejado do Formando</i>	X		
13. A exigência de pré-requisitos para o cumprimento do currículo pleno do curso atende a um seqüenciamento de conhecimentos (competências e habilidades) e são adequados ao <i>Perfil Desejado do Formando</i> .		X	
14. As ementas e bibliografias das disciplinas são adequadas e são consistentes com os respectivos <i>planos de aulas</i> (conteúdo programático).		X	
15. Os alunos e docentes têm acesso definido a livros e periódicos, aos laboratórios que incentivam atividades de pesquisas contábeis e aos recursos computacionais do curso.		X	